



**CERTIFICADO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE 2018**

PROCESSO: TC 009.239/2019-7

EXERCÍCIO: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018

UNIDADE AUDITADA: TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

OBJETIVO: Fornecer opinião sobre como as contas devem ser julgadas pelo Tribunal de Contas da União, em cumprimento à Instrução Normativa - TCU 63/2010 e à Decisão Normativa - TCU 172/2018

RESPONSÁVEIS (período de 1º/1/2018 a 31/12/2018):

Presidente:

RAIMUNDO CARREIRO SILVA
CPF 023.164.801-44

Secretário-Geral de Controle Externo:

CLÁUDIO SOUZA CASTELLO BRANCO
CPF 296.242.661-15

Secretário-Geral de Administração:

CARLOS ROBERTO CAIXETA
CPF 397.270.681-20

Secretário-Geral da Presidência:

RAINÉRIO RODRIGUES LEITE
CPF 358.563.864-34

OBJETIVO: Certificar as contas dos responsáveis pela gestão do Tribunal de Contas da União.

Foram examinados os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial do Tribunal de Contas da União, praticados no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro 2018, pelos responsáveis acima relacionados, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria de Gestão inserido no sistema E-contas deste Tribunal, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo anterior, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual das Contas de 2018, certifico como



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria de Auditoria Interna
2ª Diretoria de Auditoria Interna

~~REGULARES as contas dos responsáveis arrolados na presente Prestação de Contas Anual,~~
com fulcro no artigo 9º, inciso III, c/c o art. 16, inciso I, da Lei 8.443/1992.

Brasília/DF, em 23 de agosto de 2019.

(Assinado eletronicamente)

WILSON MAURÍCIO PAREDES FERREIRA LIMA
2ª Diretoria Técnica da Seaud - Diretor